



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

**Setor de Licitação e Contratos PMB**

### **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 TOMADA DE PREÇO 005/2021-SEMAF**

**INSTRUMENTO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 005/2021, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF E A EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.**

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ. 29.578.965/0001-48, sediada na Rua Mensalista, n 45, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF 442.093.632-00, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.505.156/0001-85 estabelecida na Rodovia BR 163 km 16, Bairro São José, CEP:68030-991, e-mail: [hidronortepocos@hotmail.com](mailto:hidronortepocos@hotmail.com) telefone (93) 3589-1177/ 93 98804-2369 neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Valmor Luis Filipim, portador do CPF nº 494.974.720-72 resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

#### **CLÁUSULA I - (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prorrogação de prazo do contrato 005/2021 advindo do TOMADA DE PREÇO 005/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020**, a partir da data de \_\_\_\_\_, de acordo com o art. 57 e 58 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

#### **CLÁUSULA II (Do Prazo):**

Em razão das alterações firmadas neste 2º Termo Aditivo do contrato 005/2021, passa a ter o acréscimo de 150 dias passando assim a vigência contratual a ser de 16 de setembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023.

#### **CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

**Setor de Licitação e Contratos PMB**

### **CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

### **CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE**

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 05 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**  
CNPJ nº 04.505.156/0001- 85  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_